



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 20 de Agosto de 2013 • Ano IX • Nº 740

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 1.659 de 15 de Agosto de 2013** - Concede férias ao servidor Público Municipal Sr. José Ailton da Silva Oliveira.
- **Portaria Nº 1.660 de 16 de Agosto de 2013** - Nomear para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento o Sr. Lucas Daniel Franco Ramos Costa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 1.661 de 16 de Agosto de 2013** - Nomear para o cargo em Comissão de Assessoria de Planejamento a Sr^a. "Denize Muniz Ferreira Neta e dá outras Providências.
- **Edital de Convocação de Audiência Pública PPA – 2014/2017** - Audiência Pública para discussão sobre as metas e prioridades da Administração Pública, com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigor durante o quadriênio 2014/2017.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Vera Lucia Franco Ramos Costa / Secretário - Cleide Medeiros Pinto / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NCYXKGOWAODHVKAD8A70IA

Portarias

PORTARIA Nº 1.659 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ AILTON DA SILVA OLIVEIRA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao **Servidor Público Municipal Sr. José Ailton da Silva Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como Polícia Administrativa.

§ Único – O período de Férias do servidor será de 15/08/2013 a 15/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, EM 15 DE AGOSTO DE 2013.

VERA LÚCIA FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.660 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO O SR. LUCAS DANIEL FRANCO RAMOS COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** o Sr. **Lucas Daniel Franco Ramos Costa** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

**VERA LÚCIA FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1.661 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

**“NOMEAR PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORIA DE
PLANEJAMENTO A SR^a. DENIZE MUNIZ
FERREIRA NETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Assessora de Planejamento** a Sr^a. **Denize Muniz Ferreira Neta** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

**VERA LÚCIA FRANCO RAMOS COSTA
PREFEITA MUNICIPAL**

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.234.850/0001-69



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **PPA – 2014/2017**

A Prefeita Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inciso I, do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber aos munícipes, que a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha realizará Audiência Pública para discussão sobre as metas e prioridades da Administração Pública, com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigorar durante o quadriênio 2014/2017, no seguinte local, data e horário:

Local: Salão da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Rocha - BA

Data: 22 de agosto de 2013.

Horário: 08h30min.

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participar desta Audiência Pública.

Barra do Rocha – BA, 20 de agosto de 2013.

Vera Lúcia Franco Ramos Costa
Prefeita Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n – Centro - Barra do Rocha – Bahia – Cep. 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118
gabinete@barradorocha.ba.gov.br